



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 310/2021

De: 24 de Agosto de 2021

“Transfere servidores da Secretaria de Educação de Lotação e dá outras providências”

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições;**

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os servidores relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de lotação para adequação da folha de pagamento.

706 – Adriana Alves de Oliveira	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
135 – Ana Maria dos Santos Cagol	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
14 – Carlos Alberto de Oliviera	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
26 – Elizabete Marta Krebs Lopes	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
125 – João Carlos Pivato	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
62 – Rosa Amelia Caccia	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
389 – Claudiane Eidt Bertol	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
386 – Flavia Ferreira Muniz	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
122 – Renata Evelyn A. do Nascimento	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal